



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES

Av. Rio Grande do Sul, 458 – Centro CEP 89694-000 – FAXINAL DOS GUEDES – SC

Fone/fax (49) 3436-4300 – Site www.faxinal.sc.gov.br

CNPJ: 83 009 910/0001-62

Faxinal dos Guedes, SC, 08 de outubro de 2024.

Decreto n°402/2024

EXONERA SERVIDOR PÚBLICO DO EXERCÍCIO DE CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILBERTO ANGELO LAZZARI, Prefeito Municipal de Faxinal dos Guedes, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.66, inciso III da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art.1°. Fica exonerado o Sr. **MAURICIO ANTONIO VERARDO** portador do CPF n°085.xxx.xxx-00, matrícula 3248, do exercício do cargo de provimento comissionado de **GERENTE DE INFORMÁTICA**.

Art.2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 08 de outubro de 2024.


GILBERTO ANGELO LAZZARI
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO EM DATA SUPRA.

MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES	
ATOS OFICIAIS - APOSTILA	
PUBLICADO EM	08, 10, 2024
NO(A)	MURAL
VISTO	Sildo Bortol
ALTERADO EM	/ /
VISTO	/ /
REVOGADO EM	/ /
PELA(O)	N°
VISTO	/ /
OBS	